Fundação Joaquim Nabuco
Diretoria de Planejamento e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas
Av. 17 de Agosto, 2187, Ed. Paulo Guerra, 2º andar - Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061-540
Telefone: (81) 3073-6363

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 23130.001462/2026-10

INTERESSADO: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA NETO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 23130.001462/2026-10

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O eSocial apresenta grande impacto na gestão das Organizações, sendo uma oportunidade de melhoria dos processos internos e das gestões de informações que envolvem os empregados e sistemas de Recursos Humanos.

Essa ação de desenvolvimento tem o objetivo de traçar toda a trajetória da área de gestão de pessoas, capacitar o servidor da FUNDAJ – FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO para a utilização das ferramenta Gerenciador Integrador do eSocial, com base de dados dos sistemas estruturantes de pessoal SIAPE, SIGEPE, E-SIAPE, identificando suas funcionalidades e operacionalizando os diversos módulos do sistema e oferecer conhecimentos que possibilitem a aplicação correta das normas inerentes e procedimentos que precisam ser enviados ao eSocial.

A capacitação será com base nas dificuldades encontradas nas Unidades Pagadoras com o intuito de identificar e controlar os erros no Social, DCTFWeb e EFD-Reinf com foco nas habilidades e/ou conhecimentos específicos dos participantes, para isso trabalharemos através de blocos de dificuldades encontradas nas Unidades Pagadoras, onde será feita uma avaliação diagnóstica para traçar os erros ainda não solucionados.

3. ÁREA REQUISITANTE

SEP- Seção de Pagamento

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a capacitação e aprimoramento do servidor para atender as necessidades da Fundação Joaquim Nabuco, na área de pagamento e eSocial.

A capacitação refere-se ao curso **Domine o eSocial no Setor Público: Aprenda com os Erros e Otimize seus Resultados com Foco no Gerenciador Integrador.**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do ME. Na ocasião, a futura contratada apresentou uma proposta comercial, tendo em vista os temas abordados, a metodologia de realização do evento e o

valor unitário cobrado, relativamente à respectiva carga horárias. Com isso, foi possível verificar que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Ademais, o preço público praticado pela empresa é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação da empresa **ESAPH Cursos e Consultoria,** referente a participação de servidor no curso **Domine o eSocial no Setor Público: Aprenda com os Erros e Otimize seus Resultados com Foco no Gerenciador Integrador**, que será realizado no **período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2026,** na modalidade online.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADO

Número de participantes: 1 (um)

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação é de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está devidamente contemplada no planejamento interno da Coordenadoria- Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas - CGPGP, que consta em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à contratação da empresa para desenvolvimento do servidor em ações de desenvolvimento.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

O investimento nesta capacitação trará um retorno institucional significativo para a FUNDAJ em termos de eficiência operacional e otimização do tempo de trabalho. A transição e consolidação do eSocial no âmbito da Administração Pública Federal, nos termos do Decreto nº 8.373/2014, exige um alto grau de precisão no cruzamento de dados entre os sistemas estruturantes de pessoal, como SIAPE, SIGEPE e E-SIAPE, e os módulos de transmissão fiscal e previdenciária (DCTFWeb e EFD-Reinf). O domínio prático das ferramentas do Gerenciador Integrador permitirá mapear, identificar e solucionar as causas de bloqueios de validação e divergências entre o arquivo DDP do SIAPE e os totalizadores do eSocial, reduzindo drasticamente o retrabalho, eliminando gargalos operacionais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Elaboração do Termo de Referência, contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;

2. Emissão da Nota de Empenho em nome da empresa contratada;

3. Confirmação junto à empresa no que se refere à participação do servidor;

4. Outras providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de Planejamento declara viável sem restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE COM RESTRIÇÕES

Não há restrições.

17. RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

O presente documento segue assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planej. da Contratação.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Nascimento Borba**, **Coordenadora**, em 19/08/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

Documento assinado eletronicamente por **Mary Ann Carneiro da Cunha Henessey Pimentel**, **Servidor(a)**, em 19/08/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7144934** e o código CRC **6D1E258A**.